



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 38/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 8 de maio de 2024

Dispõe sobre a substituição da Gerente do Departamento de Cadastro- DECAD durante o seu afastamento por motivo de licença maternidade

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o Plano de Cargos e Salários do CRMV-MS; e,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 023-2022 que dispõe sobre a nomeação da Gerente de Cadastro no âmbito do CRMV-MS;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a empregada pública Giselle Pilegi de Oliveira, matrícula CRMV-MS n. 066, para substituir a Gerente do Departamento de Cadastro, Juliana Belarmino de Matos Rivarola, matrícula CRMV-MS n. 097, durante o seu afastamento por motivo de licença maternidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroagirá, com todos os seus efeitos, até a data de 01/05/2024, vigorando até 12/06/2024, data de retorno da licença da servidora. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 07 de maio de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS nº 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 08/05/2024 11:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289130

Código de Autenticação: 7fcb462030



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452